

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comarca de Várzea Grande

Vara Especializada em Direito Bancário

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

Dados do Processo

Processo: 2594-67.2001.811.0002 / Código: 33296 / Valor da causa R\$ 7.288,12 / Tipo: Cível

Espécie: Processo de Execução - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Polo Ativo: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A. - B.B.C.

Polo Passivo: JOSÉ DE ANDRADE BARROS SOBRINHO e GOTARDO DA ROCHA BRAGA FILHO

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

GOTARDO DA ROCHA BRAGA FILHO (Executado(s), brasileiro(a), Cidade Várzea Grande, MT

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: JOSÉ DE ANDRADE BARROS SOBRINHO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC nº 432.797.832-00 e seu avalista GOTARDO DA ROCHA BRAGA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº 503.348.326-91. Com o objetivo de lhes expropriar bens para satisfazer o seu direito de credor, representado pelo CONTRATO DE FINANCIAMENTO, mais o INSTRUMENTO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 082/95, para pagamento em 10 (dez) parcelas, no valor de /r4 212,12, com vencimento da primeira parcela em 21 de janeiro de 1996 e término em 21 de outubro de 1996, sendo que o Executado deixou de pagar as referidas parcelas a partir de abril de 1996, e que o valor acima citado devidamente corrigido até o dia 19 de fevereiro de 2001, alcança a importância de R\$ 7.288,12. Tentada, não foi possível a solução extrajudicial da pendência, eis que, não há por parte dos Executados devedores interesse em liquidar a referida dívida.

VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS

Débito Atualizado: R\$ 31.491,12 - Honorários Fixados: R\$ 3.149,11

Custas Processuais: R\$ 0,00

Total para Pagamento: R\$ 34.640,23

Despacho/Decisão: Vistos, em correição. 1. Acolho o pedido de citação do requerido, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais, já deferidas por este Juízo. 2. Intimem-se o autor a retirar o edital, no prazo de 05 (cinco) dias, para publicação na forma prescrita no art. 232, III e seguintes do CPC. 3. Em caso de inércia, intimem-se pessoalmente o autor, para que dê andamento ao feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento do feito. 4. Intime-se. 5. Às providências.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executados de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(em) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu

Adélia de Souza Germano, digitei.

Várzea Grande, 25 de setembro de 2015.

Ana Paula Garcia de Moura

Gestor(a) Judiciário(a)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b46d9ff1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)